MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
(Processo Administrativo nº 63116.004168/2026-54)

Contratada:
Objeto do Contrato:
Representante Legal:
Mês/Ano da Avaliação:
Número do Contrato: **Vigência do Contrato:**

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ITENS		
INDICADOR	**ITENS AVALIZADOS**	**DOCUMENTO PARA ANÁLISE DA TABELA DA OCORRÊNCIA POR CONDUTA**
1	Atraso do pagamento de salários e outros benefícios	Item nº _____do Termo de Referência
2	Uso dos uniformes e EPI	
3	Atendimento à qualidade do serviço	

Valor Mensal do Contrato: R$	
DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS	
INDICADOR 1	
Atraso do pagamento de salários e outros benefícios	
Sem atrasos = 0 (zero) Ponto	
Atraso de 1 dia corrido = 2 (dois) Pontos	
Atraso de 2 dias corridos = 4 (quatro) Pontos	
Atraso de 3 a 5 dias corridos = 6 (seis) Pontos	
Atraso de 6 a 10 dias corridos = 8 (quatro) Pontos	
Atraso de 11 a 15 dias corridos = 10 (quatro) Pontos	
Atraso de 15 a 20 dias corridos = 12 (quatro) Pontos	
Atraso mais 20 dias corridos = 14 (quatro) Pontos	
Observação (detalhar as ocorrências):	
Total Pontos Indicador 1	
INDICADOR 2	
Uso dos uniformes e EPI's	
Sem ocorrências = 0 (zero) Ponto	
01 Ocorrências = 0,25 Ponto	
02 Ocorrências = 0,5 Ponto	
03 Ocorrências = 0,75 Ponto	

04 Ocorrências = 1 Ponto	
05 ou mais Ocorrências = 2 Pontos	
Observação (detalhar as ocorrências):	
Total Pontos Indicador 2	
INDICADOR 3	
Atendimento à qualidade do serviço	
Deixar de executar atividades inerentes ao setor de trabalho, atrapalhando o planejamento proposto e inviabilizando o cronograma de execução **= 0,3 Pontos**	
Não atender o público de maneira conveniente à sua diretriz de trabalho, gerando desconforto e reclamações **= 0,3 Pontos**	
Avariar equipamento eletrônico, por mau uso ou displicência, devidamente comprovada **= 0,3 Pontos**	
Prejudicar a realização de eventos ou tarefas devido ao mau cumprimento do trabalho, atrasando cronogramas ou ensaios programados, quando for o caso **= 0,3 Pontos**	
Manter empregado sem a qualificação e habilitação exigida para o cargo **= 0,3 Pontos**	
Deixar de cumprir as jornadas de trabalho estipuladas no contrato, incluindo os horários de descanso, folgas, intrajornada, etc **= 0,3 Pontos**	
Permitir a presença de empregado sem uniforme ou crachá, com uniforme sujo, manchado ou mal apresentado **= 0,3 Pontos**	
Descumprir ou se recusar a executar serviços previstos no contrato sem motivo justificado ou determinação formal **= 0,3 Pontos**	
Destruir ou danificar documentos ou bens patrimoniais por culpa ou dolo de seus empregados **= 0,3 Pontos**	
Deixar de substituir, após notificação, o empregado que impeça, embarace ou dificulte a fiscalização da EAMCE ou que apresentar, a critério da EAMCE, conduta inconveniente ou baixa produtividade, ou permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais **= 0,3 Pontos**	
Deixar de apresentar, com a Nota Fiscal/Fatura os documentos necessários estabelecidos e/ou solicitados **= 0,3 Pontos**	
Deixar de cumprir a solicitação formal da Comissão de Fiscalização e de apresentar os relatórios indispensáveis à fiscalização do contrato ou fornecer informações não condizentes com a realidade **= 0,3 Pontos**	
Deixar de manter em serviço o efetivo mínimo definido em proposta, bem como a ocorrência de faltas dos empregados do licitante vencedor, sem a devida substituição e justificativa, ou deixar de indicar ou deixar de manter, durante a execução do Contrato, preposto conforme estabelecido. Nestes casos ocorrerão, também, a(s) dedução(ões), em fatura, dos atrasos e faltas de empregados **= 0,3 Pontos**	
Não registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal **= 0,3 Pontos**	
Retirar funcionários durante o expediente ou transferir funcionários entre os setores, sem	

anuência prévia da EAMCE **= 0,3 Pontos**	
Deixar de cumprir demais itens do contrato não previstos nesta tabela **= 0,3 Pontos**	
Observação (detalhar as ocorrências):	
Total Pontos Indicador 3	
SOMA TOTAL DE PONTOS:	

FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO			
Pontuação registrada no mês	**Faixas de pontuação de qualidade**	**Pagamento devido**	**Fator de ajuste de nível de serviço**
	Até 1,99 ponto	100% do valor previsto	1,00
	De 2 a 3,99 pontos	97,5% do valor previsto	0,975
	De 4 a 5,99 pontos	95% do valor previsto	0,95
	De 6 a 7,99 pontos	92,5% do valor previsto	0,925
	De 8 a 9,99 pontos	90% do valor previsto	0,90
	De 10 a 11,99 pontos	85% do valor previsto	0,85
	De 12 a 13,99 pontos	80% do valor previsto	0,80
	*Igual ou acima de 14 pontos	70% do valor previsto	0,70 + Avaliação da Aplicação das Sanções Administrativas Previstas na Lei nº 14.133/2021.
*A pontuação registrada no mês Igual ou acima de 14 pontos por três vezes ensejarão a obrigatoriedade de avaliação da rescisão do contrato.			
Valor devido por ordem de serviço = [(Valor mensal previsto) X (Fator de ajuste de nível de serviço)] = R$ _____.			

Fiscal do Contrato
(carimbo, data e assinatura)

Presposto da Contratada
(carimbo, data e assinatura)

Ciente,

Administrador
(carimbo, RG, CPF, data e assinatura)